



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1542, DE 10 DE abril DE 1970.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - São criados no Quadro Permanente - Cargos de Provimento em Comissão, os seguintes cargos: - 1 (um) de Diretor Geral, Símbolo CC/2; 1 (um) de Vice-Diretor, Símbolo CC/3; 1 (um) de "Chefe do Serviço de Enfermagem, Símbolo CC/4 e 1 (um) de "Administrador de Hospital", Símbolo CC/5.

Parágrafo Único - Os cargos de que trata o presente artigo se destinam à lotação do novo "Hospital Infantil Ismélia Silveira".

Art. 2º - A despesa decorrente da execução desta Deliberação correrá por conta da dotação própria consignada / no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10
de abril de 1970.

M. A. Carmo
MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *